

## Comunicado N° 004/2019

Prezados Condôminos,

Para melhorar as condições de segurança, saúde e apresentação do condomínio, ficou decidido em Assembleia Geral, realizada no dia 05/02/2012, que o condômino que tem lote deverá realizar a limpeza do mesmo, caso contrário a administração o fará quando lote estiver sem construção e cobrará a devida taxa.

Comunicamos que em função das diversas atividades da equipe dos serviços gerais, tais como: reparos nas ruas ainda não pavimentadas danificadas pela chuva, regularização das áreas de calçadas (nivelando a terra), manutenção das caixas boca de lobo, e manutenção das áreas comuns do condomínio, **a partir desta data a equipe de serviços gerais do condomínio não mais fará roçagem dos lotes de particulares.**

Lembramos que todos que aderiram ao pacote de 3 roçagens não sofrerão prejuízo, uma vez que a cobrança sempre foi feita após a conclusão do serviço.

**Em função do mato alto na maioria dos lotes vazios, o condomínio irá terceirizar a roçagem dos lotes vazios. Conseguimos o valor de R\$95,00 o lote roçado, que será cobrado junto ao boleto seguinte e repassado ao prestador do serviço.**

**Solicitamos aos que não queiram que o condomínio faça a manutenção, comunique em até 3 dias, ou seja até sábado dia 23/02/2019.**

Reiteramos que o lote cujo o proprietário manifestar-se contra a roçagem pelo condomínio no prazo de 3 dias, cuja vegetação estiver acima de 50 cm será notificado e após o prazo será aplicada a penalidade conforme prevê o Regimento Interno deste condomínio.

**A ROÇAGEM DOS LOTES VAZIO SERÁ INICIADO NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA DIA 25/02/2019.**

Pedimos desculpas por qualquer transtorno, e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento. Agradecemos desde já a compreensão.

Att. Administração